

F FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO  
N.º 12/18/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
REGUENGOS DE MONSARAZ E Luís Dias Pires Unipessoal, Lda  
A QUAL CONSTA DE  
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,  
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO  
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.  
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE  
MONSARAZ 12/18/2019

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA, BENS ALIMENTARES PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DE APOIO Á FAMÍLIA E FÉRIAS ESCOLARES", CELEBRADO COM A SOCIEDADE POR QUOTAS "LUÍS DIAS PIRES, UNIPESSOAL LDA" pelo valor de € 16.718,12 (dezasseis mil setecentos e dezoito euros e doze cêntimos).**

---- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "Ajuste Direto", processo n.º 16/AD/APV/2019, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1 artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes: -----

---- Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: [presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

---- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

---- Segundo: \_\_\_\_\_, titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido pela República Portuguesa, válido até \_\_\_\_\_, com o n.º \_\_\_\_\_, com o endereço \_\_\_\_\_, que outorgam na qualidade representante legal da sociedade por quotas "LUÍS DIAS PIRES UNIPESSOAL, LDA", com sede à \_\_\_\_\_ em Reguengos de Monsaraz, com o NIPC 509619410, com poderes

sl. 1

[REDACTED]

bastantes para este ato, conforme certidão permanente com o código de acesso: [REDACTED]

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face da consulta prévia a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1 artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12 de agosto de 2019, à sociedade por quotas “LUÍS DIAS PIRES, UNIPessoal, LDA.”, com sede à [REDACTED] em Reguengos de Monsaraz, com o NIPC 509619410, o presente contrato de “Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, Bens Alimentares e Géneros Alimentares para as Atividades de Animação de Apoio à Família e Férias Escolares”, de acordo com a sua proposta, datada de 9 de agosto de 2019 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 10 (dez) páginas, documentos que serviram de base ao “AJUSTE DIRETO”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato é a “Aquisição de produtos acima referidos, melhor discriminados no convite e caderno de encargos”;-----

----- TRÊS - Foi designado gestor de contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 26 de julho de 2019, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos o senhor [REDACTED]-----

----- QUATRO - Que o valor total do contrato a celebrar é fixado em € 16.718,12(dezasseis mil setecentos e dezoito euros e doze cêntimos) ao qual que acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- CINCO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 02 01 06 02, 01 02 02 01 04 99 e 01 02 02 01 06 01, encontrando-se registado sob as fichas de compromisso n.ºs 25539, 25540 e 25541.-----

----- SEIS - O prazo do presente contrato é o definido no caderno de encargos e proposta do adjudicatário, em entregas faseadas.-----

--- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

--- OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

--- NOVE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

--- DEZ - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

--- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

--- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

--- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

--- a) Certidão permanente da sociedade adjudicatária;-----

--- b) Anexo II, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

--- c) Certificados do Registo Criminal de Luís Dias Pires Unipessoal, Lda e de \_\_\_\_\_;-----

--- d) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada;-----

--- e) Comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;-----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 12 de agosto de 2019, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, \_\_\_\_\_ a qualidade já referida.-----

Primeiro Outorgante  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Segundo Outorgante  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A. C.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Oficial Público,

[REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED]